

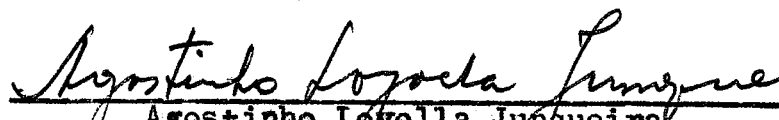


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº964

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e, de acordo com a cláusula XVI do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a Sociedade Civil de Engenharia e Administração Soceal Ltda., em 12 de março de 1962, resolve designar o engenheiro Dr. Luiz Gonzaga Batista para exercer, sem ônus para a Municipalidade, o cargo de Fiscal das obras do Nove Mercado de Poços de Caldas, que estão sendo executadas pela referida Sociedade.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 8 de novembro de 1963.

  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal